

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, ÁREA DE ARQUITETURA (REF: C), PARA EXERCER FUNÇÕES NA DIVISÃO DE AMBIENTE E GESTÃO URBANA (DAGU), NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO. -----

ATA N. 11/JURI

PROJETO DA LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

-----Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, pelas vinte horas, nesta cidade de Miranda do Douro e Edifício da UTAD - Polo da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro sito na rua Dom Dinis, 5210-183 Miranda do Douro, reuniu o **JÚRI** do procedimento concursal comum indicado em epígrafe, aberto por aviso n.º 12096/2019, publicitado no Diário da Republica, 2.ª série, n.º 142, de 26 de Julho de dois mil e dezanove; na Bolsa de Emprego Público no dia vinte e nove do mesmo mês e ano e na página eletrónica do Município de Miranda do Douro em 26/07/2019, composto pelos seguintes membros: Presidente: Arq.º Miguel Augusto Gomes Martins, técnico superior do Município de Miranda do Douro; Vogais efetivos: Arq. Telmo Gama Seromenho, técnico superior do Município de Torre de Moncorvo que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos e Eng.º José Carlos Fernandes, técnico superior do Município de Freixo de Espada à Cinta, a exercer funções de chefe de divisão, a fim de proceder à elaboração do projeto da lista de classificação e ordenação final. -----

----- Face às classificações quantitativas dos candidatos obtidas em cada método de seleção que completaram o procedimento e formula de cálculo, é elaborada a presente lista de classificação e ordenação final nestes termos: -----

NOME	PC	AP	EPS	CF
ALBERTO CARLOS PIRES DA SILVA	4,72	3,60	3,84	12,16 VALORES

Em que:

PC - Prova de Conhecimentos:

AP - Avaliação Psicológica;

EPS - Entrevista Profissional de Seleção, e;

CF - Classificação final.

----- Classificados os candidatos, o **JÚRI** deliberou proceder à audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo (CPA), pela forma prevista na alínea a) do artigo n.º 10.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril e em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo n.º 28.º, combinado com o estatuído nos artigos n.ºs 22.º e 23.º da mesma Portaria. -----

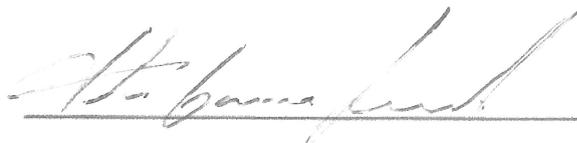
----- Mais foi ainda deliberado, fixar o prazo de dez dias para os interessados se pronunciarem sobre o que se lhes oferecer, caso assim o entendam, atento o disposto no n.º 1, do artigo n.º 28º, da retro citada Portaria. -----

----- O projeto da lista unitária de ordenação final converter-se-á automaticamente em lista definitiva no caso de, da audiência prévia dos interessados, não surtirem quaisquer efeitos uteis. -----

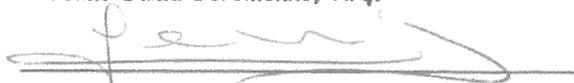
----- Nada mais havendo a tratar o Presidente do **JURI** deu por encerrada a reunião eram vinte horas e trinta minutos que, para constar, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os elementos do **JÚRI**. -----

O **JÚRI**,

- Miguel Augusto Gomes Martins, Arq.º -



- Telmo Gama Seromenho, Arq.º -



- José Carlos Fernandes, Eng.º -